

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:
17/07/2023
LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:
22/08/2023 até as 08h00min
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/08/2023 às
08h00min
ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA:
22/08/2023 às 09h00min
Local: NA PLATAFORMA BLL - <http://bll.org.br>
O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Fundão/ES (www.fundao.es.gov.br) e na plataforma BLL (<http://bll.org.br>).
Fundão/ES, 14 de julho de 2023.

Aline de Almeida Silva Perovano
Agente de Contratação da Comissão Especial de
Contratação

Protocolo 1127485

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5004/2022
ID CIDADES:2023.026E0600006.01.0002
O MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da PROPOSTA DE PREÇOS da licitação referente a CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS NO LOTEAMENTO VISTA LINDA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS, em conformidade com a Lei nº 8.666/93.

Empresa Classificada:
- ROVERBELLA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
- CUÇO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES,
CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI
Empresa Vencedora: ROVERBELLA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, no valor global de R\$ 4.171.424,36 (quatro milhões, cento e setenta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos).

O relatório de julgamento da Comissão encontra-se a disposição dos interessados na Sede da Comissão de Licitação e no site do Município de Fundão/ES (www.fundao.es.gov.br).

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação, para interposição de recurso, nos termos do art. 109, "b", § 1º da Lei nº 8.666/93.

Maiores informações através do e-mail licitacao@fundao.es.gov.br.

Fundão/ES, 14 de julho de 2023.

ALINE DE ALMEIDA SILVA PEROVANO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 1127251

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo: 4316/2023
Conveniente: MUNICÍPIO DE FUNDÃO
Conveniado: ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE FUNDÃO-FUNDAMEL
CNPJ:11.475.460/0001-92

Modalidade da Parceria: Acordo de Cooperação Técnica objetivando a execução e instalação de materiais para extração e manejo de produtos e subprodutos derivados do mel, guarda e conservação em prol dos apicultores do Município de Fundão e Região.

Período para impugnação: 05 (cinco) dias úteis após a publicação da justificativa

Justificativa: A dispensa de chamamento público para a celebração de parceria em regime de mútua cooperação destinada à execução e instalação de materiais contidos nos itens do anexo em prol dos apicultores do município de Fundão e região é justificada com base na Lei nº 13.019/2014. No caso em questão, a execução e instalação dos materiais destinados aos apicultores do município de Fundão e região exige conhecimentos técnicos específicos e experiência na área, o que limita o número de organizações da sociedade civil capazes de executar a atividade com eficiência e qualidade. Ademais, a parceria não envolverá a transferência de recursos financeiros, ficando a organização responsável pelos custos operacionais de uso e manutenção dos materiais instalados, o que elimina o risco de prejuízo aos cofres públicos. Portanto, diante da singularidade do objeto e da notória especialização do parceiro, bem como da ausência de transferência de recursos financeiros e do ônus dos custos operacionais serem assumidos pela organização, a dispensa de chamamento público para celebração da parceria em regime de mútua cooperação é plenamente justificada. Com base nas considerações apresentadas, é notável que a Administração Pública tem a responsabilidade de fomentar e estimular o desenvolvimento econômico-social do município de Fundão e região, além de promover a inclusão social e a construção de novas referências para a comunidade. Nesse sentido, a aquisição dos equipamentos necessários para a atividade apícola dos pequenos produtores da agricultura familiar é fundamental para atingir esses objetivos.

Os equipamentos de alto custo financeiro permitirão a adoção de boas práticas de fabricação pelos associados, que poderão colocá-los em um espaço inspecionado de acordo com os parâmetros higiênico-sanitários específicos, condizentes com as legislações vigentes. Além disso, a aquisição dos equipamentos agregará valor ao produto oferecido, contribuindo para o desenvolvimento econômico do município. A FUNDAMEL possui experiência e estrutura adequada para executar os serviços e já atende às normativas legais relacionadas à atividade. Além disso, a escolha de uma organização sediada no município de Fundão pode contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região, de acordo com as diretrizes da Política Nacional da Agricultura Familiar. A justificativa encontra-se disponível no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Fundão/ES (www.fundao.es.gov.br). Fundão/ES, 14 de julho de 2023. RAFAEL PALAURO. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TRANSPORTES

Protocolo 1127634

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo: 4254/2023
Conveniente: MUNICÍPIO DE FUNDÃO
Conveniado: ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS E DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PIRANEMA - ASPIRA
CNPJ: 10.988.299/0001-98

Vitória (ES), segunda-feira, 17 de Julho de 2023.

Modalidade da Parceria: Acordo de Cooperação Técnica visando destinar um Kit de Agroindústria de Panificação à ASPIRA para uso do Projeto Elas no Campo e na Pesca.

Período para impugnação: 05 (cinco) dias úteis após a publicação da justificativa

Justificativa: A dispensa de chamamento público para a celebração de parceria em regime de mútua cooperação destinada à execução e instalação de materiais contidos nos itens do anexo em prol dos apicultores do município de Fundão e região é justificada com base na Lei nº 13.019/2014. No caso em questão, a execução e instalação de materiais de manipulação e produção de produtos de padaria em prol da ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS E DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PIRANEMA (ASPIRA) sediada no município de Fundão, que exige conhecimentos técnicos específicos e experiência na área, o que limita o número de organizações da sociedade civil capazes de executar a atividade com eficiência e qualidade para uso do Projeto Elas no campo e na Pesca, guarda e conservação que não envolva a transferência de recursos financeiros, responsabilizando-se pelos custos operacionais de uso e manutenção. A situação que caracteriza e motiva a dispensa do chamamento público é a necessidade de promover atividades produtivas inclusivas no agronegócio, agricultura familiar, dentre outros, conforme mencionado no artigo 32 da Lei nº 13.019/2014. O objetivo é identificar e viabilizar a incorporação das inovações tecnológicas e gerenciais, permitindo uma desconcentração tecnológica e democratização do acesso às novas tecnologias. A aquisição dos equipamentos necessários para a atividade de panificação e confeitaria é importante impulso para o desenvolvimento econômico e social do município de Fundão e região. A Panificação e Confeitaria é um dos campos da gastronomia, uma das áreas que mais crescem no país, por isso exige conhecimentos e técnicas para auxiliar o padeiro na confecção de pães, doces, biscoitos, bolos, salgados, massas e guloseimas, viabilizando a geração de emprego e renda de familiares da região e no empreendedorismo. Além disso, a aquisição dos equipamentos agregará valor ao produto oferecido, contribuindo para o desenvolvimento econômico do município.

Com base nas informações apresentadas, a escolha da ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS E DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PIRANEMA (ASPIRA) como parceira para a execução do serviço de panificação e confeitaria é justificável buscando atender aos requisitos legais. Além disso, a escolha de uma organização sediada no município de Fundão pode contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região, de acordo com as diretrizes da Política Nacional da Agricultura Familiar. A justificativa encontra-se disponível no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Fundão/ES (www.fundao.es.gov.br). Fundão/ES, 14 de julho de 2023. RAFAEL PALAURO. SECRETÁRIO - SECRETARIA DE AGRICULTURA E TRANSPORTES

Protocolo 1127641

Guaçuí

ERRATA DE CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES TCE-ES PRESENCIAL Nº 048/2023 REGISTRO DE PREÇOS

**ID CiudadES/TCE-ES:
2023.027E0700001.02.0009**

Na Edição nº 26.025 do dia 13 de julho de 2023, no Diário Oficial dos Municípios Capixabas - DIOES em Caderno dos Municípios, p. 3, Protocolo 1125595, na Publicação Aviso de Licitação, retifica-se e inclui:

- **ID CiudadES/TCE-ES:
2023.027E0700001.02.0009**

Guaçuí-ES, 13 de julho de 2023.

Barbara Araújo Gomes Machado
Pregoeira - PMG

Protocolo 1127438

Ibatiba

O Município de Ibatiba-ES torna público, para ciência dos interessados, que tendo em vista o pedido de impugnação apresentado, referente ao Processo Licitatório nº 033/2023 - Pregão eletrônico nº 004/2023, Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uma Pá Carregadeira, um Caminhão Caçamba e um Trator Agrícola. As despesas para a aquisição serão custeadas com recursos oriundos do Convênio/MAPA - PLATAFORMA + BRASIL nº 938445/2022 e recursos próprios do Município como contrapartida, com abertura marcada para o dia: **Data: 17/07/2023 - Horário: 09:00h**, fica, **SUSPENSO** por tempo indeterminado, tendo em vista que será necessária a modificação da descrição dos itens a serem contratados. Maiores informações, diretamente no Setor de Licitações, no horário das 08h00min às 11h00min e de 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou através do e-mail: setordelicitacaoibatiba@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Tel.: **(28) 3543-1711**, com Carolaine Segal Vieira - Presidente da CPL. **ID CIDADES: 2023.029E0700001.02.0015.**

Protocolo 1127594

Iúna

REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 039/2023 - LEILÃO PROCESSO DIGITAL Nº 02/2023

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público a **alteração** do ANEXO I - TABELA DE AVALIAÇÃO E RELAÇÃO DOS LOTES do edital nº 039/2023, na modalidade LEILÃO, para **alienação de bens móveis inservíveis à Administração Pública e republicação** do mesmo, passando a ser realizado no dia **09 de agosto de 2023** no Parque de Exposições Cassiano Junior, localizado na Av. Aminthas Osorio de Mattos,